

LIVRO ATAS

CONSELHO

FISCAL

2022



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone (017) 3331-2217 - Fax 3331-3356
CNPJ 07 253 706/0001-04 - CEP - 14 790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto

- 1- Aprovação a cerca dos investimentos referente ao 4º trimestre /2021

Em virtude da pandemia do corona virus esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuizo nas deliberações

Iniciando a reunião, apresentamos o resultado referente ao 4º trimestre de 2021 da ordem de -2,75%, ante uma meta atuarial de 15,99% encerrando o exercicio e não atingindo portanto a meta atuarial, sobretudo por conta da pandemia de covid, o que não significa perda dos recursos, considerando que não houve resgate nos investimentos

Os conselheiros aprovaram as movimentações financeiras referentes ao 4º trimestre

E aprovaram também a decisão de iniciar aporte dos recursos em investimentos atrelados a titulos publicos em busca de atingir a meta atuarial

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência

Guairá, 19 de janeiro de 2022

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Renato Ribeiro Fontoura
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21 nº450 Fone (017) 3331 2217 Fax 3331 3356
CNPJ 07 253 706/0001-04 CEP 14 790-000 Guaira São Paulo
www.guairaprev.com e-mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às quinze horas na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira - SP sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto

- Apresentação recebimento ofício Especial n º01/2022,
- Apresentação credenciamento FUNDO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ 44 345 590/0001-60,
- Apresentação da atualização valor APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT 2022

Em virtude da pandemia do corona virus, esta reunião esta sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuizo nas deliberações e repasse de informações, e fizemos tambem uma chamada por video aos conselheiros que não puderam comparecer pessoalmente, e continuam sendo encaminhadas todos os relatórios por email, para todos os conselheiros

Iniciamos a reunião com a apresentação do recebimento do ofício especial n º01/2022, do Sr prefeito municipal, que afirma que sera mantida a aliquota de contribuição dos servidores em 11%, com a justificativa que a EC n 103/2019, definiu as aliquotas de contribuição para os segurados da União, não abrangendo os servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Onde foi encaminhada solicitação de parecer a Dra Livia, e agendada reunião com os membros dos conselhos, a fim de decidir as providências

Foi decidido agendar uma reunião com o prefeito, a fim de dar ciência e resposta ao ofício

Foi aprovado o credenciamento do fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO, como opção de diversificação nos investimentos, que trata-se de compra de titulo publico federal e que são os de menor risco de credito e boa liquidez O banco esta materializando oportunidade de investimento em titulos publicos, visto que esta em processo de cadastro a conta do RPPS, na CVM para aquisição de titulos publicos, atraves da empresa XP INVESTIMENTOS Apos apresentação da analise feita pela consultora, os membros do conselho municipal de previdência aprovaram o credenciamento do fundo, e posterior aporte de recursos

Apresentamos também que, mediante a LOM n º 3028 de 03 de agosto de 2021 baseada na avaliação atual de data base 12/2020, foi determinado o valor dos aportes financeiros para o equilibrio financeiro atual do RPPS, desta forma utilizaremos a porcentagem da meta atual de 2021, para atualização do valor deste aporte, a fim de repasse neste exercicio Utilizando como nos anos anteriores a porcentagem apurada para cada Fonte pagadora, prefeitura departamento de agua e câmara municipal Onde os conselheiros concordaram com a forma de atualização para o calculo

De acordo com Nota Explicativa anexa a esta Ata

Sendo aprovadas as deliberações pelos membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, membro do Comitê de Investimento, e Gestora RPPS

Guaira-SP, 24 de janeiro de 2022

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Renato Ribeiro Fontoura
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone (017) 3331-2217 - Fax 3331-3356
CNPJ 07 253 706/0001-04 - CEP - 14 790-000 - Guaira - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



NOTA EXPLICATIVA DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE APORTES FINANCEIROS 2022

Documento com as diretrizes para apuração do valor dos Aportes Financeiros a serem repassados pela Prefeitura, Departamento de água e Câmara Municipal Partindo da aprovação da LOM nº2935 de 13 de novembro de 2019, que alterou a opção de amortização do déficit técnico, até então era em forma de alíquotas incidentes sobre a base de contribuição da folha de pagamento, passando a ser por Aportes Financeiros, apurados na avaliação atuarial vigente, e LOM nº3028 de 03 de agosto de 2021

Segue a apresentação do cálculo

A princípio foi atualizado o valor constante na avaliação atuarial data base 12/2018, sendo "aportes anuais"(pagina 18 e 19 avaliação atuarial), onde determina que deverá ser atualizado pelo IPCA

CORREÇÃO PELO IPCA ACUMULADO OUTUBRO/2019 SENDO 2,5969%	
VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO
8 927 546,12	9 159 385,57

Em seguida, a fim de definição sobre qual o valor de que cada "Fonte Pagadora/Patronal" irá fazer o repasse fizemos um levantamento anual de qual valor foi pago no ano por cada "Fonte", como amortização por alíquota, e fizemos uma média, tomando por base até o mês de outubro, último mês de recolhimento por alíquotas. E assim foi feita a proporção de cada "Fonte", a fim de utilização desta porcentagem sobre o valor total do aporte anual, calculando assim o valor de cada "Fonte", como demonstra planilha abaixo

VALORES DE CONTRIBUIÇÃO COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO REPASSADOS ATÉ O MÊS 10/2019				
	PREFEITURA	CAMARA	DEAGUA	TOTAL
1	651 809,02	5 984,50	23 712,71	681 507,23
2	652 829,72	5 984,50	23 697,49	682 513,71
3	693 813,86	6 274,22	28 513,93	728 605,01
4	713 617,38	6 274,22	30 189,05	750 084,65
5	710 594,75	6 610,77	30 428,94	747 639,46
6	710 241,02	6 682,86	28 898,51	745 828,39
7	710 154,26	6 682,86	27 797,24	744 641,36
8	712 502,15	6 682,86	27 844,88	747 037,89
9	712 909,43	6 682,86	27 954,50	747 555,79
10	703 927,68	6 682,86	26 695,15	737 315,69
TOTAL	6 972 399,27	64 542,51	275 732,40	7 312 674,18
media	697 239,93	6 454,25	27 573,24	731 267,42
Proporcionalidade(%)	95,35	0,88	3,77	

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone (017) 3331-2217 - Fax 3331-3356
CNPJ 07 253 706/0001-04 - CEP - 14 790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



A seguir, atualizaremos o valor do aporte apurado na avaliação atuarial de data base dez/2020, que consta na tabela da LOM nº3028/2021, com a porcentagem referente a meta atuarial de 2021, sendo 15,86%

Calculado o valor total de repasse para o ano de 2022, aplicamos a proporção, apurada na tabela da página anterior, onde apuraremos o valor que cada "Fonte Pagadora/Patronal", deverá repassar, por ano, e conseqüentemente dividido por 12, temos o valor mensal

Logo, lavrou-se a presente NOTA EXPLICATIVA que vai assinada por mim,
(Angela ^{Maria} da ^{Silva}
Pacheco) *Angela Maria Pacheco*, Gestora do Fundo de
Previdência

Guairá, 24 de janeiro de 2022



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21 nº450 Fone (017) 3331-2217 Fax 3331 3356
CNPJ 07 253 706/0001 04 CEP - 14 790-000 Guaira São Paulo
www.guairaprev.com e mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N ° 01/2022 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois , às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião com as assinaturas apostas final desta ata

Da pauta da ordem do dia consta o seguinte assunto

- 1- Apresentação do resultado dos investimentos do exercicio de 2021,
- 2- Aprovação das contas de encerramento do exercicio de 2021,
- 3- Apresentação de resultado de janeiro/2022,
- 4- Informação sobre a mora alteração legislação previdenciária,
- 5- Apresentação das estratégias de alocação dos aportes de novos recursos
- 6-

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança mantendo o afastamento recomendado, sem prejuizo nas deliberações e repasse de informações, e continuam sendo encaminhadas todos os relatorios por email, para todos os conselheiros

Iniciamos a reunião apresentamos o encerramento do exercicio de 2021, onde constou uma arrecadação de **R\$ 27 484 991,95** de receita orçamentária, ante uma receita orçada em **R\$28 640 000,00**, sendo esclarecido que não foi efetuada a devida regulamentação na legislação quanto a alteração nas aliquotas dos servidores e uma despesa de **R\$ 20 981 030,06**, orçada em **R\$ 21 159 000,00**, onde encerramos o exercicio com o saldo financeiro de **R\$ 250 930 476,70** em aplicações financeiras acumulando um desagio de - 2,75% ante uma meta atuarial de 15,86%, não atingindo a meta atuarial anual devido ao agravamento da pandemia no decorrer do ano, que afetou negativamente a economia no geral, inclusive globalmente O que não significa que com esses deságios houve "perda" de recursos, visto que não foram efetuados resgates nestes investimentos, não havendo desta forma a "realização" de perdas

Desta forma todos os membros do Conselho Fiscal aprovam as contas de encerramento do exercicio de 2021 bem como as alocações e realocações dos investimentos do RPPS manifestando decisão favorável a sua aprovação

Foi apresentado os relatórios referente ao mês de 02/2022 onde o resultado foi com um retorno de 0,20%, ante uma meta atuarial de 0,41% , acumulando no ano um retorno de 0,31% e uma meta de 1,35%

Apresentamos também os resultados de receitas e despesas do mês de 01/2022 com um total de arrecadação de R\$2 176 145,11 e uma despesa de R\$1 623 696,87, com um montante de R\$251 742 766,40 em aplicações financeiras Apresentamos também a definição, quanto as alocações dos investimentos, a decisão de verter recursos novos" a fundos atrelados ao DI, por conta da volatilidade no mercado financeiro, e os possiveis desdobramentos da guerra entre a Russia e Ucrânia

Com relação ao não envio por parte do executivo da minuta do projeto de lei regulamentando a aliquota de contribuição previdenciária dos servidores para 14% e considerando que o assunto já tenha sido amplamente discutido, inclusive em reuniões com os membros dos conselhos e o Sr prefeito e que recebemos um oficio do Sr prefeito com a afirmação da manutenção da aliquota em 11% e conforme reunião no gabinete da prefeitura nos foi solicitado o envio de liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária junto a Secretaria de Previdência através do sistema GESCON, acatamos a solicitação e nos foi respondido em 25/02/2022 informando que, "ao contrário do posicionamento do Prefeito de Guaira/SP a reforma de que trata a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, tem aplicabilidade aos Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo ser observadas as diretrizes expostas nesta resposta,



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21 nº450 Fone (017) 3331-2217 Fax 3331-3356
CNPJ 07 253 706/0001 04 - CEP - 14 790-000 Guaira - São Paulo
www.guairaprev.com e mail guairaprev@guaira.sp.gov.br



dentre elas a impossibilidade clara de ser mantida a alíquota de 11%, salvo quando se enquadre na hipótese prevista no § 4º do art 9º dessa EC Assim, reitera-se a necessidade e importância de serem efetuados os devidos ajustes pelo município” não restando assim duvidas quanto a obrigatoriedade da implementação da alteração na alíquota de contribuição do servidor de 11% para 14%

Desta forma os membros do conselho municipal definiram enviar a informação que o município de Guaira – SP encontra-se em mora legislativa”, quanto a implementação da alíquota citada acima, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo eximido o RPPS-Fundo Municipal de Previdência de qualquer ônus neste sentido, visto que foi amplamente informado notificado ao executivo da obrigatoriedade deste ato

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco* Operadora do Fundo de Previdência

Guaira, 03 de março de 2022

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Renato Ribeiro Fontoura
Renato Ribeiro Fontoura
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal